

CONTRATO [JUCEPA] N º06/2025 - PAE E-2025/2885258 – APOSTILAMENTO 04

RESUMO

CONTRATANTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ n º 04.825.329/0001-42

CONTRATADO

PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA

CNPJ nº 07.273.558/0001-90

OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento visa a Instalação do Módulo Abertura de Empresas por WhatsApp, conforme previsão do TR anexo ao Contrato Inicial, módulo descrito no item 6.12, preço da implantação descrito no item 10.5.1.A, preço da utilização descrito no item 10.5.2.C.

O valor da implementação é de R\$ 250.000,00, a ser pago de uma única vez.

O valor da utilização é estimado em R\$ 5.000,00 por utilização, anual de 9 utilizações por ano, totalizando em R\$ 45.000,00 anuais. Considerando ser uma despesa recorrente, os valores em execução do contrato sofrerão alteração em decorrência da utilização/manutenção do módulo.

Dessa forma, os valores do contrato que já estão sendo executados sofrem a seguinte alteração: O valor anual passa de R\$ R\$ 2.392.926,64. para R\$ 2.437.962,64.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

Partes

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, n ° 1234, neste ato representado por sua Secretária-Geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme portaria N ° 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria n ° 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADO: **PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede na Avenida das Américas, n ° 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, Rio de Janeiro — RJ, e-mail omerlo@pscscs.com.br; nbrito@pscscs.com.br; esimao@pscscs.com.br; stiago@pscscs.com.br; neste ato representada por seu sócio diretor, o senhor **EDSON DUPLAA SIMÃO**, CPF ***.494.777-**

CLÁUSULA 2 – Fundamento legal

O presente aditivo é oriundo PAE constante no quadro resumo.

CLÁUSULA 3 - Objeto

O presente apostilamento visa a Instalação do Módulo Abertura de Empresas por WhatsApp, conforme previsão do TR anexo ao Contrato Inicial, módulo descrito no item 6.12, preço da implantação descrito no item 10.5.1.A, preço da utilização descrito no item 10.5.2.C.

O valor da implementação é de R\$ 250.000,00, a ser pago de uma única vez.

O valor da utilização é estimado em R\$ 5.000,00 por utilização, anual de 9 utilizações por ano, totalizando em R\$ 45.000,00 anuais. Considerando ser uma despesa recorrente, os valores em execução do contrato sofrerão alteração em decorrência da utilização/manutenção do módulo.

Dessa forma, os valores do contrato que já estão sendo executados sofrem a seguinte alteração: O valor anual passa de R\$ R\$ 2.392.926,64. para R\$ 2.437.962,64.

CLÁUSULA 4 – Dotação orçamentária

A dotação orçamentária referente a presente despesa já foi dada no âmbito do PAE da contratação inicial, 2024/2526691, seq 16, ratificado no seq 45, com a codificação abaixo:

720201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tec da Inform e Comunic - PJ

Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

Plano Interno: 2080002281c

Belém (PA). _____ de _____ de _____

Karla Da Costa Dias

Secretária-Geral (SGE)/JUCEPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2885258

Anexo/Sequencial: 24

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: KARLA DA COSTA DIAS, CPF: ***.645.872-**

Em: 17/07/2025 12:33:10

Aut. Assinatura: 3c8c83f3b60b774784bab14937c32a8875ce7aa4ca7b116cbf34321ec9e4695e



Identificador de autenticação: 4db324b8-8d01-4caf-9541-bccb571ef0b0
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>